



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.138, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Especial I no valor de **R\$ 673.500,22 (Seiscentos e Setenta e Três Mil, Quinhentos Reais e Vinte e Dois centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.512/2017, art.4º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0109.2033	Manutenção do Depto de Saude	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Convênio Federal	
(90) 3.3.90.30	Material de Consumo	109.977,87
(96) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	563.522,35
	TOTAL	673.500,22

Art. 2º - A cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, se fará através do Superavit Financeiro apurado nas contas do Fundo Municipal de Saúde de 2017 abaixo discriminados, conforme artigo 4º, Inciso III, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.512/2017.

Nº CONTA	SALDO 31-12-17	R.P 31-12-2017	SUP. FINANC.	SUP. UTILIADO
624.005-8	588.587,35	-0-	588.587,35	25.065,00
624.007-4	22.036,70	198,00	21.838,70	21.838,70
624.004-0	65.010,17	1.936,00	63.074,17	63.074,17
				109.977,87

Nº CONTA	SALDO 31-12-17	RP 31-12-2017	SUP. FINANC.	SUP. UTILIZADO
624.005-8	588.587,35	-0-	588.587,35	563.522,35
				563.522,35

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 16 de Outubro de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal